



PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei nº 058/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 01 (uma) concha traseira HID 280 litros VERM IBL, hidráulica, capacidade de 400 Kg, patrimônio 27554, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, à Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Linha Vitória, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.654.900/0001-95, sediada à Estrada Linha Vitória, Zona Rural.

2.3.2. **Projeto de Lei nº 060/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de processo seletivo simplificado, para contratação, por tempo determinado, de profissionais para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.

2.3.3. **Projeto de Lei nº 061/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 06 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação dos Servidores Municipais de Medianeira – ASSEMED, dando outras providências.

2.3.4. **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 02 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson, dando outras providências.

2.3.5. **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso, para o desenvolvimento de atividade associativa e de interesse público, de imóvel de sua propriedade, sendo parte área de 1.630,77m², destacada de parte do Lote Urbano nº 32, área institucional do Loteamento Araucária, situado no Bairro São Cristóvão, no perímetro urbano da cidade de Medianeira, devidamente averbado na Matrícula nº 27512, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, à Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.255/0001-50, com sede à Rua Paulinho Valiati, nº 1260, Bairro Itaipu, Município de Medianeira, Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2.3.6. **Projeto de Lei nº 066/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para execução de projetos na área de pavimentação urbana.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 141/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado qual a previsão para a utilização dos recursos do Contrato de Repasse nº 866118/2018, celebrado com a Caixa Econômica Federal, que tem por finalidade a “implantação de recape asfáltico em vias públicas do perímetro urbano do Município de Medianeira – PR”. JUSTIFICATIVA:- Através do Requerimento nº 131/2017, solicitamos a realização de recape asfáltico na parte que possui pavimentação poliédrica da Rua Bahia, no Bairro Frimesa, e na Rua Cesar Varner, entre as Ruas Bahia e Jaime Loch, bem como, a realização de melhorias na pavimentação asfáltica da Rua Bahia, em frente ao Centro Administrativo da Frimesa. Em resposta, através do Ofício nº 411/2017, o Poder Executivo informou que não havia projeto para os referidos trechos, mas que, oportunamente poderiam ser inclusos a partir de recursos provenientes do Governo Estadual ou Federal. Solicitamos ao Deputado Federal, Senhor Dilceu Sperafico, através do Requerimento nº 014/2018, a liberação de recursos para a realização das referidas melhorias, em resposta ao qual o Deputado liberou, através do Ministério das Cidades, emenda que resultou no referido Contrato de Repasse, assinado em 10 de maio de 2018. Como até o momento não visualizamos nenhum movimento que indique o início das obras, solicitamos que a Administração nos encaminhe informações sobre o trâmite e a previsão de aplicação destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 2 – **Indicação nº 125/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de cascalhamento na rua Canafístula, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 080/2018, de 07 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fomos informados que não havia projeto para a pavimentação da Rua Canafístula no exercício de 2018. Passados alguns meses e com as frequentes precipitações chuvosas, a população continua a nos cobrar a realização de melhorias, pois a falta de pavimento torna a via insegura e tem gerado muitos transtornos. Diante do exposto indicamos que a Administração realize o cascalhamento deste trecho, garantindo melhores condições de trafegabilidade até que seja possível sua pavimentação.

ITEM 3 – **Indicação nº 126/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a demarcação de estacionamentos paralelos, com pintura de faixas e instalação de placas de sinalização, na Avenida Brasília, entre as Ruas Minuano e Célia da Costa Rodrigues, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Empresários instalados no referido trecho nos procuraram para solicitar auxílio na busca de soluções que disciplinem e garantam maior segurança ao fluxo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

veículos. As características atuais da avenida e a velocidade com que alguns motoristas trafegam, tornam este trecho inseguro, principalmente nos locais onde há estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de veículos. A demarcação e a correta sinalização dos estacionamentos irão garantir maior segurança a todos que trafegam pela avenida, e a todos que frequentam os estabelecimentos localizados neste trecho.

ITEM 4 – **Indicação nº 127/2018**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Paulino Valiatti, entre as Avenidas Brasil e João XXIII. JUSTIFICATIVA:- Os moradores desta rua reivindicam a realização de melhorias, pois a pavimentação poliédrica do referido trecho não recebe manutenção há anos, estando bastante deteriorada pelo uso e ação do tempo, gerando desconforto e insegurança a motoristas e pedestres.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 05 de outubro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário